

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Setor requisitante:** DIRETORIA DE CULTURA

**Responsável pela Demanda:** SANDRO GUILHERME FALCÃO VIÉGAS SILVA

**E-mail:** [sandroviegas16@gmail.com](mailto:sandroviegas16@gmail.com) **Telefone:** (91) 98524-9669

**1. Objeto:** Contratação da empresa **J MUSIC EDITORA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, objetivando a realização de apresentação da Artista “**JOELMA**”, com a turnê “**ISSO É CALYPSO**”, na cidade de Marituba/PA.

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

A cidade de Marituba obteve sua emancipação política em 21 de abril 1994 através do plebiscito favorável à sua transformação em município, de acordo com a Lei Estadual nº 5.857/94. Neste ano de 2024, no referido dia 21 de abril, o Município comemora 30 anos de emancipação política, de muita história, trabalho e desenvolvimento, razão pela qual a realização de evento comemorativo de grande porte em alusão a esta data de grande importância para a história e memória maritubense se faz necessário.

Isto posto, a fim de manter o prestígio do Evento de comemoração dos 30 anos de Emancipação Política do Município de Marituba/PA, o qual já é considerado de grande porte na região, já constando no calendário de eventos oficiais do município, se faz necessária a contratação dessa profissional do setor artístico consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, enaltecendo assim o apelo popular em se ter um grande evento de representatividade na região com a presença de uma atração de cunho nacional, o que irá atrair uma grande quantidade de público.

Cabe esclarecer também que o evento de comemoração dos 30 anos de Emancipação Política do município de Marituba/PA, é uma importante manifestação cultural que comemora a história e cultura do local, valorizando a diversidade e a criatividade do povo e atraindo todos os munícipes e suas famílias para a Praça Matriz, gerando um incontestável fomento à economia por gerar renda para o comércio local, além de movimentar o setor turístico, em razão da presença da artista nacional que certamente atrairá turistas de toda a Região Metropolitana.

A contratação ocorrerá por meio de Inexigibilidade de Licitação.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**3. Observações gerais**

**3.1. Data da prestação de serviço:** 20 de abril de 2024.

**3.2. Local e horário da prestação de serviço:** Praça Matriz de Marituba/PA, localizada à Avenida Fernando Guilhon, s/n, Centro, Marituba/PA, com a estimativa de realização da apresentação artística às 23h.

**3.3. Unidade responsável para esclarecimentos:** DIRETORIA DE CULTURA-SECULT

**3.4. Forma de pagamento:** 50% do valor a ser pago, na data de assinatura do contrato;  
50% restante do valor deverá ser pago, em até 72h antes do evento.

Marituba/PA, 19 de março de 2024.

  
SANDRO GUILHERME FALCÃO VIÉGAS SILVA  
Diretor de Cultura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.